



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Exmo. Sr.

ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ

Presidente Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá – RS.

Recebido em:

26/05/2020 11:18 hs
[Assinatura]

Os vereadores abaixo subscritos, integrantes da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT) e da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com amparo no art. 51, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, solicitam que seja enviado expediente ao Executivo Municipal com PEDIDO DE INFORMAÇÃO referente às servidoras Elisabete dos Santos Engroff e Angélica Spohr, especialmente:

1. Quanto à servidora Elisabete dos Santos Engroff, atualmente exercendo o cargo de chefe de setor, lotada no núcleo de cultura, e anteriormente nomeada como chefe de núcleo com lotação na Administração. A última nomeação ocorreu em 22 de Julho de 2019 com data de admissão retroativa de 02 de julho de 2019. No período compreendido entre 02 de julho e 22 de julho a servidora exerceu suas atividades em qual função? Qual a diferença salarial dos cargos mencionados?
2. Quanto à servidora Angélica Spohr, atualmente exercendo o cargo de chefe de setor lotada nos Projetos e Fiscalizações, e anteriormente nomeada como chefe de núcleo lotada nos Projetos e Fiscalizações, sendo que aparentemente continua executando as mesmas tarefas inicialmente desenvolvidas? Qual a diferença salarial dos cargos mencionados?

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente pedido, por ser função dos vereadores fiscalização dos serviços prestados pelo Município.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 25 de Maio de 2020.

[Assinatura]
Douglas Mayer
Vereador – PT

[Assinatura]
Eugênio Tiago Rauber
Vereador – PT

[Assinatura]
Silvestre Weschenfelder
Vereador – MDB

[Assinatura]
Osmar Clemente Rauber
Vereador – PT

02/2020



RECEBIDO EM 10/06/2020

HORA: 10:40

Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício Gab. 052/2020.

São Pedro do Butiá/RS, aos 09 de junho de 2020.

À
Câmara Municipal Vereadores
São Pedro do Butiá – RS

O Município de São Pedro do Butiá, vem por meio deste responder ao pedido de informações datado de 25 de maio de 2020, Mensagem 009/2020 :

- 1) Quanto a servidora - **Elisabete dos Santos Engroff**, que atualmente é Chefe de Setor de Turismo e Lazer do Município, sendo que no período entre 02 de junho e 22 de julho exerceu essa função.

Função esta que foi e continua sendo uma necessidade da Administração, para habilitar-se as normas no Ministério do Turismo, inclusive para quando houver a possibilidade de projetos para verbas na área do Turismo.

A função envolve a **chefia e coordenação das atividades e funcionários do Centro Germânico Missioneiro**, coordenação de eventos, apoio em projetos que envolvem lazer (ex. elaboração o projeto da Escolinha Campeões do Futuro, Projeto Brincando na Praça), coordenação da instalação do Museu Municipal.

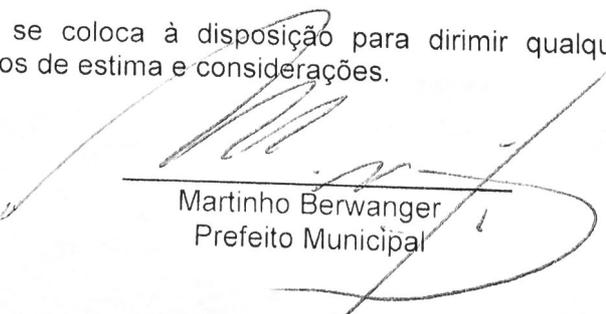
Ainda da função, chefiar e coordenar o Plano de turismo, organização do material para o mapa do turismo, atuar na implantação de projetos que possibilitam o desenvolvimento turístico local junto aos órgãos e Detur, coordenar material de MKT e divulgação (ex. folder e eventos específicos).

Na função ainda representa o município na área do turismo, além de organizar, material e representar o município nos eventos dos demais municípios da região que pertencem a AMM.

- 2) Quanto à servidora **Angélica Spohr** iniciou suas atividades, em período de adaptação, como **Chefe de Núcleo de Planejamento e Projetos** onde sua função era de planejar e cadastrar projetos junto a órgãos das esferas Municipais Estaduais e Federais.

Após teve seu cargo alterado para **Chefe de Setor de Obras Públicas**, que era ocupado pelo seu antecessor, onde assumiu a responsabilidade de além das funções do cargo anterior, exerce a fiscalização e acompanhamento das obras públicas em andamento, a alimentação e execução do sistema Plataforma + Brasil do Governo Federal, o acompanhamento de licitações quando se tratam de convênios com a União e o Estado, a fiscalização dos prazos de contratos, as autorizações de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços, as prestações de contas de convênios, **chefia do setor de Engenharia**. A diferença salarial entre os cargos seriam de 2,5PMS. 2332,50

A administração municipal se coloca à disposição para dirimir qualquer dúvida existente, e desejando desde já votos de estima e considerações.


Martinho Berwanger
Prefeito Municipal